

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 578/2005 de 25 de Outubro de 2005

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 15 de Setembro de 2005 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 27.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.ZC Juntas de Freguesia.

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Sé	Angra do Heroísmo	2.000,00

15 de Setembro de 2005. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santo*.